



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONCURSOS PÚBLICOS N° 01/2018**

EDITAL N° 009/2018 – HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES

O Superintendente Administrativo e Financeiro, Gilson Roberto Bolsin da Silva, por este Edital, torna pública a Homologação das Inscrições – Lista Definitiva do Concurso Público N° 01/2018, nos termos abaixo, e comunica o que segue:

1. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1.1 A Lista Definitiva de inscritos encontra-se disponível no site da Fundatec www.fundatec.org.br.

2. RESULTADO DOS RECURSOS

A Comissão de Concursos realizou a avaliação dos recursos interpostos pelos candidatos durante o período de 14 a 16/03/2018, decidindo o que segue:

2.1 RECURSO DEFERIDO

2.1.1 O candidato de inscrição nº 46208087784-6 teve seu pedido de não concorrer as cotas de Negros ou Pardos **deferido**.

2.1.2 Os candidatos de inscrição nº 46203060524-9, 46202018662-9, 46208063370-2, 46208085065-6, 46208088819-2, 46208087863-7, 46208078293-9, 46208037451-2, 46208035627-0, 46208083856-3, 46208026732-6 e 46208087739-5 tiveram seu recurso **deferido**, conforme análise da comissão de Concursos.

2.1.3 O candidato de inscrição nº 46208062467-5 teve seu pedido de “Cadeira para canhoto” **deferido**.

2.2 RECURSOS INDEFERIDOS

2.2.1 Os candidatos de inscrição nº 46203053743-3, 46202084603-2 e 46206019173-1 tiveram seu recurso **indeferido**, tendo em vista que o pagamento da Guia de Arrecadação não foi efetuado dentro do período previsto no Cronograma de Execução, conforme item 3.3 do Edital de Abertura.

2.2.2 Os candidatos de inscrição nº 46208061358-3, 46208080951-1, 46208081548-0, 46208035149-0, 46208080900-0, 46208061768-0, 46208095410-0, 46201087390-0, 46208023475-8, 46208056944-5, 46208064917-3, 46208054562-0, 46208090803-9, 46208073621-9, 46208017027-8 e 46208027967-1 tiveram seu recurso **indeferido** por não terem enviado laudo médico dentro do período previsto no Cronograma de Execução, conforme subitem 2.1.3 do Edital de Abertura.

2.2.3 O candidato de inscrição nº 46208040571-7 teve seu recurso **indeferido**, pois o arquivo anexado no Formulário Eletrônico – Pessoas com Deficiência e solicitação de Necessidades Especiais está corrompido.

2.2.4 Os candidatos de inscrição nº 46208082544-7 e 46208056052-8 tiveram seu pedido **indeferido** devido o laudo médico não conter o carimbo do médico, conforme subitem 2.1.3.3 alínea “b” do Edital de Abertura.

2.2.5 O candidato de inscrição nº 46208060886-8 teve seu pedido **indeferido** devido o laudo médico não conter data de emissão, conforme subitem 2.1.3.2 do Edital de Abertura.

2.2.6 O candidato de inscrição nº 46208038126-2 teve seu recurso **indeferido**, pois suas solicitações já foram atendidas conforme o Edital nº 08/2018.

2.2.7 Os candidatos de inscrição nº 46208048736-0, 46208084808-9, 46208067943-7, 46208078499-3, 46208018786-4, 46208074059-6, 46208064561-5, 46208046449-3, 46208020463-0, 46208079746-0, 46208046496-4, 46208079080-2, 46208034614-5 e 46208065691-3 tiveram seu pedido **indeferido**, pois já estão homologados neste Concurso Público.

2.2.8 Os candidatos de inscrição nº 46201041223-5, 46204022049-3, 46201050776-1, 46209094524-2, 46201047635-0, 46201063687-7, 46201060416-6, 46201087416-1, 46208066102-0, 46202061491-1, 46209043654-0, 46201050819-0, 46201041376-3, 46208086908-9, 46209049271-6, 46209064764-3, 46201032014-3, 46208065466-4, 46208097173-0, 46207052585-0, 46208069406-0 e 46201036562-6 tiveram seu pedido **indeferido**, pois conforme previsto no item 3.13.1 do Edital de Abertura, caso o candidato inscreva-se para mais de um cargo a Fundatec homologará APENAS a última inscrição registrada no Sistema e devidamente confirmada por pagamento, as demais serão bloqueadas no sistema.

2.2.9 O candidato de inscrição nº 46208081754-3 teve seu pedido **indeferido**, pois são argumentações inconsistentes, extemporâneos, que estiveram fora das especificações estabelecidas para a interposição.

2.2.10 O candidato de inscrição nº 46208087395-5 teve seu pedido de concorrer as cotas de Negros ou Pardos **indeferido**, pois, de acordo com o item 3.11 do Edital de Abertura “O candidato é responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento daquele documento. A opção de cargo não poderá ser trocada após a efetivação do pagamento da Guia de Arrecadação”.

3. RETIFICAÇÃO E ADENDO AO EDITAL 08/2018:

3.1 No item 2.2.1 exclui-se a referência da alínea “a”, passando a ser como segue e não como constou:

“2.2.1 Os candidatos de nº de inscrição listados abaixo tiveram seus pedidos de concorrer as vagas de Pessoas com Deficiência indeferidos por não terem apresentado o laudo médico conforme exigência do item 2.1.3, sendo homologados para as vagas de acesso Universal”.

3.2 Condições Especiais para o dia da prova:

3.2.1 **Pedidos Indeferidos:** Os candidatos de inscrição nº 46208018786-4, 46208052311-1, 46208082875-3, 46208041636-8 e 46208087739-5 tiveram seu pedido indeferido devido não terem enviado laudo médico, conforme subitem 2.2.1 do Edital de Abertura.

3.2.2 **Pedidos Deferidos:** Para o dia de prova, serão atendidos os pedidos conforme segue:

Nome	Inscrição	Prova em Braille	Tempo adicional de 1 hora	Uso de Cadeira Acolchoada ou Uso de Almofada	Uso de Prótese Auditiva Bilateral
Camila Eidelwein Capeletti	46208060886-8	-	-	-	SIM
Henrique Moraes Knabah	46208080827-0	-	SIM	-	-
Jessica de Souza Antônio	46209049010-2	SIM	-	-	-
Niara Clara Palma	46208063370-2	-	-	SIM	-

Porto Alegre, 21 de março de 2018.

Gilson Roberto Bolsin da Silva

Superintendente Administrativo e Financeiro